



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025 PMGC em favor do Sr. **DERMIVAL JOSÉ SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº **985.XXX.XXX-72**, residente e domiciliado na Avenida Deputado Silvio Teixeira, nº 651, Apt 304, Edf Horto das Oliveiras, Jardins, Aracaju, Sergipe, Centro, Graccho Cardoso, SE, para a Locação de imóvel, localizado na Rua São José, nº 16, Centro, Graccho Cardoso, Sergipe, para funcionamento operacional da Secretaria Municipal de Transporte, pelo valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Graccho Cardoso/SE, 21 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO**  
Prefeito do Município